

=LEI Nº 2.275, DE 14 E MARÇO DE 2003=

"Declara de utilidade pública o CAPEMA-Centro de Apoio Popular Estudantil de Morro Agudo".

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Declara de utilidade pública o CAPEMA-Centro de Apoio Popular Estudantil de Morro Agudo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.519.656/0001-39, com sede na Rua José Jorge Junqueira, nº 572, nesta cidade.

ARTIGO 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 14 DE MARÇO DE 2003.

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI
-Prefeito Municipal-

Registrada em livro próprio de nº 22, no anverso da folha 84, em data supra.

SERGIO LUIZ GALVANI
Coordenador de Administração e Planejamento